



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº220/2023

Convoca a Etapa Municipal da 10º Conferência Estadual de Saúde e 17º Conferência Nacional de Saúde.

O **Prefeito do Município de Fundão (ES)**, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso VI do art. 55 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Municipal da 10º Conferência Estadual de Saúde e 17º Conferência Nacional de Saúde, a realizar-se no dia 29 de março de 2023, no Auditório da Escola Estadual Nair Miranda, localizada na Rua Vicente Fernandes de Oliveira, nº 38, Centro, Fundão/ES, CEP n º 29.185-000, das 12h30min às 17h00min, com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia: Amanhã vai ser outro dia.”.

Art. 2ºA Etapa Municipal da 10º Conferência Estadual de Saúde e 17º Conferência Nacional de Saúde será coordenada pela Presidente e pela Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Fundão.

Art. 3º O Regimento Interno da Etapa Municipal da 10º Conferência Estadual de Saúde e 17º Conferência Nacional de Saúde será aprovada pela Assembleia Geral.

Art. 4º A Comissão eleita pela Resolução nº 003 de 26 de janeiro de 2023 do Conselho Municipal de Saúde de Fundão (CMSF) será responsável pela organização da Etapa Municipal da 10º Conferência Estadual de Saúde e 17º Conferência Nacional de Saúde que trata esse Decreto.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da Etapa Municipal da 10º Conferência Estadual de Saúde e 17º Conferência Nacional de Saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
Em 15 de março de 2023

Gilmar de Souza Borges
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
Em 15 de março de 2023

Jeanny Scaquetti de Carli
Secretária Municipal de Administração